



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XV • Edição 3550 • Manaus, quarta-feira, 3 de maio de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1713, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 212 - EJUD-AM (doc. [0990685](#)), Nota de Dotação (doc. [0996489](#)) e o Decisão GABPRES (doc. [1007417](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000014904-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)**, à docente **Patrícia Barros Ferreira**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), pelas aulas que ministrará no **Curso: "Regularização Fundiária"**, previsto para ocorrer no dia **29 de maio de 2023**, na modalidade online, através da plataforma Google Meet, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-AM, em conformidade com a Portaria nº 4318, de 06 de janeiro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1714, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc. [0998897](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc. [1004230](#)) e Decisão GABPRES (doc. [1009339](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000015706-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Ronald Gonçalves Ribeiro**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Chefe do Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos do 2.º grau - PJ-DAI**, durante o afastamento do titular, o servidor Francisco Xavier de Souza Filho, em razão do deslocamento a cidade de Anori/AM, no período de **23/04/2023 a 29/04/2023**, nos termos do art.51, § 1º, da Lei Ordinária Estadual nº 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 1715, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 6 - CIMAUI/2V (doc. 0978320), informação DVPROVMP/SEGEP (doc. 0985719) e o Decisão GABPRES (doc. 1008621), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000013639-00**.

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4463, de 16/12/2022**, que designou o servidor municipal, **Charlington Pereira Pinto**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na 1ª Vara da Comarca de Maués/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**".

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1716, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 35 - SECGAD/TJ (doc. 0978629), informação DVPROVMP/SEGEP (doc. 0985543) e Decisão GABPRES (doc. 1007387) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000013684-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Queliane Souza Alves**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Processos Administrativos - PJ-DAS III**, da Secretaria-Geral de Administração, durante o afastamento do titular, o servidor Ruan Pablo de Moraes Viana, em razão de usufruto de férias regulamentares **no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, que deverá ocorrer de forma presencial e com registro de ponto**, nos termos do art.51, §1º, da Lei Ordinária Estadual nº1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1717, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4 - VEMEP/FHR (doc. 0991911), informação DVPROVMP/SEGEP (doc. 1001763) e Decisão GABPRES (doc. 1006652) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000015045-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Rubens de Oliveira Júnior**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, durante o afastamento da titular, a servidora Kelly Mayanne Oliveira de Figueiredo, em razão de usufruto de férias regulamentares no período **de 17/05/2023 a 26/05/2023**, nos termos do art.51, §1º, da Lei Ordinária Estadual nº1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 1718, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 148 - SEGEP/DVINFF (doc. [0998548](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc. [1004619](#)) e Decisão GABPRES (doc. [1006545](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000015672-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Elisabeth de Araújo Moreira, em substituição temporária e sem ônus**, na função gratificada de **Chefe da Seção de Informações dos Magistrados - FG-4**, da Divisão de Informações Funcionais, durante o afastamento da titular, a servidora Rosemary Rodrigues dos Santos, em razão de usufruto de férias regulamentares no período **de 24/04/2023 a 28/04/2023**, nos termos do art.51, §1º, da Lei Ordinária Estadual nº1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1719, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc. [0999076](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc. [1005279](#)) e Decisão GABPRES (doc. [1007263](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000015720-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Fabio Marinho Sampaio Correia, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 4.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, durante o afastamento do titular, o servidor Jose Bernardino da Silva, em razão de usufruto de férias regulamentares no período **de 24/04/2023 a 08/05/2023**, nos termos do art.51, §1º, da Lei Ordinária Estadual nº1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1720, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64; da Lei n.º 8.666/1993, art. 24, II.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[0976039](#)), Nota de Dotação (doc.[0978992](#)) e Decisão GABPRES (doc.[0988864](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000013326-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Afonso de Souza Nascimento Júnior**, Diretor da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Amazonas, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1721, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.0999149), bem como a Decisão GABPRES (doc.1005280), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2020/000019649-00**,

RESOLVE,

Art. 1º. - **DESIGNAR** as servidoras **ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA** como Fiscal e **ALINE GEMAQUE DA CUNHA** como Suplente, do Contrato Administrativo 021/2020 - FUNJEAM, referente à Comarca de Rio Preto da Eva/AM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Art. 2º. - **EXCLUIR**, o magistrado Dr. **ROGER LUIZ PAES DE ALMEIDA**, da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, a contar da data da emissão da Portaria.

Art. 3º. - **INCLUIR**, a servidora **ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021. Com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1737, DE 30 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64; da Lei n.º 8.666/1993, art. 24, II.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0993996), Nota de Dotação (doc.0994161) e Decisão GABPRES (doc.1000284), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000015245-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Lorena de Oliveira Cavalcanti**, Diretora de Secretaria da Vara Única de Barcelos/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais) para aquisição de Material de Consumo e **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 1738, DE 30 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 225 - EJUD-AM (doc.1001870), Atesto EJUD-AM (doc.1008674) e a Decisão GABPRES (doc.1003694), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000015977-00**,

RESOLVE,

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, à magistrada Dra. **Luiziana Teles Feitosa Anacleto**, no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, que desenvolveu atividades de docência como (instrutora interna), que participou como palestrante no **“SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM JUSTIÇA CRIMINAL E POLÍTICAS PENAIIS”**, realizado no dia **19 de abril de 2023**, na modalidade presencial, em conformidade com a Portaria nº 631/2020 - PTJ, a Portaria 4318, de 06 de dezembro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1676, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1006342) do **Processo Administrativo nº 2023/000011427-00**,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 1383, de 05/04/2023**, que designou o MM. Doutor **EDSON ROSAS NETO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **1ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes**, durante as folgas compensatórias da Dra. **Dinah Câmara Fernandes**, nos períodos de **05 a 07/06/2023, 19 a 23/06/2023, 04 e 08/09/2023 e 11 a 15/09/2023**.

II - DESIGNAR o MM. Doutor **RIVALDO MATOS NORÕES FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **Vara de Inquéritos Policiais - Juiz 02**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes**, durante as folgas compensatórias da Dra. **Dinah Câmara Fernandes**, nos períodos de **05 a 07/06/2023, 04 e 08/09/2023 e 11 a 15/09/2023**.

III - DESIGNAR o MM. Doutor **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular do **5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes**, durante as folgas compensatórias da Dra. **Dinah Câmara Fernandes**, no período de **19 a 23/06/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1723, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1004159) do **Processo Administrativo nº 2023/000015892-00**,

RESOLVE:

I - CESSAR, os efeitos da **Portaria nº 1637, de 06/08/2020**, que designou o MM. Doutor **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **10ª Vara de Família da Capital**, para responder, cumulativamente, pela **Vara de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaus - Juiz 4**.

II - DESIGNAR o MM. Doutor **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA RAPOSO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaus - Juiz 4**, para responder, cumulativamente, pela **1º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Parintins/AM**, até ulterior deliberação.